



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 100/2009 DE 14/12/2009.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal 670/2005 de 27/09/2005, e de acordo com Edital n.º 004/08 de 18/12/08,

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve prorrogar efeitos da Portaria nº 025/2009 de 10 de janeiro de 2009, que admite em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público de **JARDELINO ANTUNES**, para o Cargo de Inseminador – 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, percebendo o vencimento constante na Lei Municipal nº 670/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2009.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

